GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1796 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 30 de agosto de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 6181198

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Concede Férias ao Servidor Pública Municipal Sr. ANTONIO DOS SANTOS CUSTODIO, e outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando o que determina a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias ao Servidor Pública Municipal Sr. ANTONIO DOS SANTOS CUSTODIO, Matricula 05; Cargo/Função: PRES. COMISSÃO PERMANENTE; período: 01/09/2013 a 30/09/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, em 02 de setembro de 2013.

REGISTRA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2013
PUBLICA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

OSCARINO DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE